



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Novembro de 2018 • Número 2673 • www.leme.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 04/2018, conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	RG	Situação
403119	ALESSANDRA DONADEL	Agente Administrativo	24.983.418-2	INDEFERIDO
403132	ALESSANDRA DONADEL	Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental	24.983.418-2	INDEFERIDO
403955	ANDRESSA TITONELI DE ALMEIDA	Agente Administrativo	49.918.933-4	INDEFERIDO
402549	ANTONIA ELIENE POMPILIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem (30h/s)	25.130.155-2	DEFERIDO
402553	ANTONIA ELIENE POMPILIO DA SILVA	Inspetor de Alunos	25.130.155-2	DEFERIDO
403946	EIDER ALTON FERNANDES	Inspetor de Alunos	41.025.767-9	DEFERIDO
404285	EIDER ALTON FERNANDES	Agente Administrativo	41.025.767-9	DEFERIDO
401041	JESSICA REGINA CURTO	Agente Administrativo	52.832.893-1	DEFERIDO
402121	MARIA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Monitor de Educação	25.077.329-6	DEFERIDO
400526	MARIA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Monitor de Projetos	25.077.329-6	DEFERIDO
403539	MELINA MARCHI PASSARINHO	Analista em Gestão Municipal	42.205.720-4	INDEFERIDO
402943	RAIANE RODRIGUES DE MATOS SOUZA	Motorista	30.781.831-7	DEFERIDO
402935	RAIANE RODRIGUES DE MATOS SOUZA	Inspetor de Alunos	30.781.831-7	DEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 29 de novembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário de Administração Municipal

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2018

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 03/2018, conforme segue:

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Leme, 29 de novembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário de Administração Municipal

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 27 DE NO- VEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A SRA. MARIA ARMINDA CAMARGO NEVES SACCHI.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a **Sra. Maria Arminda Camargo Neves Sacchi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2018.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos